# COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 60/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 04/11/2024, sob nº 1001 e lido no expediente da 78ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de novembro de 2024.

**Homero Marques Filho**
Relator



Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.11.12 10:57:21 BRT